## CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 18/2025

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal do Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal n°300/02 642/09, n°953/15 e demais disposições legais,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de férias do dia 10.11.2025 até 24.11.2025 a Servidora efetiva abaixo relacionada, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR

**CARGO** 

JAQUELINE CASARIN SILVEIRA

**CONTADORA** 

Art. 2°. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2025.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI CPF: 085.988.959-97